



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 01/21

(Projeto Decreto Legislativo nº 02/21, do Ver. Rogério Frediani – PL)

Concede o 'Título de Ubatubense Ilustre' a Ilustríssima Sr.^a Maria do Carmo Oliveira Jorge”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº. 01/09, fica concedido o **“TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE”** a **ILUSTRÍSSIMA SR.^a MARIA DO CARMO OLIVEIRA JORGE**, pela sua dedicação, carinho e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de agosto de 2021

**Jorginho Ribeiro – PV
Presidente**